

**ACTA N.º 9/2007
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 3 DE MAIO DE 2007**

-----Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor Albino Pereira Januário. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Albino Pereira Januário.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira questionou, na sequência das alterações feitas ao fornecimento de refeições nas escolas do Concelho, qual o nutricionista que está a elaborar as ementas.-----

-----O Vereador Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves respondeu que a Câmara ainda não contratou, mas a curto prazo pretende fazê-lo.-----

-----O Vereador João José Conceição Almeida questionou se é necessário haver um nutricionista.-----

-----O Vereador Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves respondeu que é obrigatório.-----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira solicitou para intervir dizendo que, uma vez que a Câmara exige às entidades que fornecem refeições um nutricionista, deve ser a primeira a dar o exemplo e instituir regras e normas de funcionamento na elaboração das ementas nas cantinas camarárias. Neste sentido, a Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira propôs que fosse a Câmara, até para uniformização das ementas no Concelho, que estabelecesse as mesmas e assegurasse o controlo e o valor nutricional das ementas no Concelho. -----

-----O Vereador Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves respondeu que não concorda, dado que a Câmara tem que ter nutricionista para aprovar as ementas e fazer cálculos do valor nutricional e não tem que apoiar as empresas que nos fornecem as refeições. -----

-----O Vereador João José Conceição Almeida questionou de que forma é que a Câmara irá contratar um nutricionista. -----

-----O Vereador Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves respondeu que será feito um contrato de avença para cálculo e aconselhamento de valores nutricionais e formulação de ementas.-----

-----O Vereador João José Conceição Almeida questionou, se uma vez que a Câmara irá contratar um nutricionista se há possibilidade, sem trazer custos acrescidos, de o mesmo dar

formação nas escolas sobre, por exemplo, elaboração de ementas e confecção de alimentos. -----

-----A Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira propôs, no sentido da qualidade das refeições no Concelho e equidade das mesmas, que a Câmara Municipal apoiasse as diversas empresas que fornecem refeições, por exemplo, proporcionando formação sobre a confecção de refeições e fizesse a gestão das ementas propostas.-----

-----O Vereador António José Jesus Ferreira acrescentou que, o que a Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira referiu é uma forma da Câmara garantir qualidade e igualdade do que se serve às crianças e entende ser de equacionar a proposta.-----

-----O Vereador Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves respondeu que não concorda até porque cada empresa efectua as suas compras e a Câmara não pode fazer essa gestão.-----

-----O Vereador João José Conceição Almeida solicitou para intervir, pois entende que se deve dar apoio às empresas, até porque se trata da qualidade nutricional nas Escolas do Concelho.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que será uma questão a analisar. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROC.º N.º 360/1982 – REQUERENTE** – António Manuel dos Reis Baptista, requer a alteração do interior de um armazém frigorífico de produtos alimentares – carne e produtos à base de carne, sito no Livramento, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer do Veterinário Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 646/2006 – REQUERENTE** – Jorge Manuel Lavrador Pires, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar, a edificar em Corredoura, freguesia de São João, já objecto de deliberação em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 731/2006 – REQUERENTE** – Maria Idalina Martins Sereno Fino, requer aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à instalação de um Salão de Cabeleireira, na Loja 6 do Centro Comercial Jardim, sito na Av. Santo António, freguesia de São Pedro.-----

-----Atendendo a que se trata de um Centro Comercial, onde já existem vários estabelecimentos idênticos a Câmara Municipal deliberou aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 86/2007 – REQUERENTE** – Joaquim Jorge & Filhos, Lda., requer aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à remodelação das instalações fabris, sitas em Covão da Carvalha, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 87/2007 – REQUERENTE** – Santo & Neto, Lda., requer a autorização, referente às alterações de um estabelecimento de Restauração, Bebidas e Dança, a levar efeito no lote n.º 8 do Loteamento Industrial da Amarela, freguesia de Calvaria de Cima. --

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 88/2007 – REQUERENTE** – Ana Raquel Ferreira Rosa, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de uma moradia, a edificar em Pregais – Chão Pardo, de acordo com a exposição apresentada em dezoito de Março de dois mil e sete.-----

-----Deliberado aprovar face ao parecer dos Serviços Técnicos de vinte e sete de Abril de dois mil e sete.-----

-----**PROC.º N.º 107/2007 – REQUERENTE** – Maria de Fátima Vieira Moniz, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à ampliação de um ginásio, sito em Covas de S. Miguel, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 37/2007 – REQUERENTE** – Clube Desportivo de São Bento, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de uns balneários, a edificar no lugar e freguesia de São Bento.-----

-----Mais requer a isenção do pagamento da taxa do pedido de licenciamento, assim como do das plantas topográficas.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado isentar o pagamento da taxa do pedido de licenciamento e das plantas topográficas.-----

-----**PROC.º 61/2007 – REQUERENTE** – Clarisse Duarte da Silva e Armando Carlos Baptista Pires, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à transformação de um estábulo, curral e adega existente para atelier de pintura e restauro vitral, sito em Casais de Baixo, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, visto que a Câmara entende que o edifício se situa numa zona consolidada e necessita de um passeio, pelo que deverá a construção, em toda a sua frente, obedecer ao afastamento de cinco metros ao eixo da estrada.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 179/2007 - REQUERENTE** – Elisabete Vieira Fernandes, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um barracão para armazém de recolha e distribuição de produtos diversos, num terreno sito em Tremoceira, freguesia de Pedreiras, de acordo com a reformulação do parecer dos Serviços Técnicos, já objecto de deliberação em dezanove de Abril de dois mil e sete.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e do Instituto de Conservação da Natureza.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 58/2007 - REQUERENTE** – Comumspace, Lda., requer a aprovação da colocação de um painel de publicidade, junto à E.M. 243 em Porto de Mós.-----

-----Atendendo a que o painel de publicidade não afecta a estética no ambiente dos lugares envolventes e a paisagem e não causa danos a terceiros a Câmara Municipal deliberou aprovar.-----

-----**INFRA-ESTRUTURAS DA 2ª FASE DO SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO LIS – ESTAÇÕES ELEVATÓRIA EE1, EE2 E EE3; EMISSÁRIOS 14.2.1.1; 14.2.1; 14.2; 14.1; 8.2 E 8.2.7 E DAS CONDUTAS ELEVATÓRIAS CE1, CE2 E CE3 –**

Presente um ofício da SIMLIS – Grupo Águas de Portugal, a solicitar a emissão de um documento que declare o interesse público do empreendimento em título, conforme a alínea d) no n.º 2 do art.º 9 do Decreto Lei 169/89.-----

-----Deliberado declarar o Interesse Público do empreendimento das infra-estruturas da 2.ª fase do saneamento integrado da Bacia do Lis – Estações Elevatórias EE1, EE2 E EE3; emissários 14.2.1.1; 14.2.1; 14.2; 14.1; 8.2 e 8.2.7 e das condutas elevatórias CE1, CE2 E CE3, conforme a alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 169/89. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de António Rodrigues Vala, a informar que vende ao Município um prédio rústico, sito na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0125.0000, com a área de 3.000 m², pelo montante de dez mil e quinhentos euros.-----

-----Deliberado adquirir o terreno inscrito na matriz da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 005.0125.0000, pelo montante de dez mil e quinhentos euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**AQUISIÇÃO DE LIVROS “ESTREMADURA – ESPAÇOS E MEMÓRIAS”** – Presente um ofício do CEPAE – Centro do Património da Estremadura, a solicitar um pedido de apoio à colecção “Estremadura – Espaços e Memórias”, através da aquisição de 25 exemplares de cada volume, ao preço unitário de cinco euros.-----

-----Deliberado adquirir vinte e cinco exemplares do 1.º volume, ao preço unitário de cinco euros, que perfaz um valor total de cento e vinte e cinco euros.-----

-----**“VEM DANÇAR” – VALOR A COBRAR POR BILHETE E POR PARTICIPAÇÃO** – Presente uma informação do Vereador da Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das comemorações do dia mundial da dança, destacamos a realização de dois espectáculos nas noites de 04 e 05 e de três Workshop’s no dia 05 de Maio de 2007. -----

-----Neste sentido propunha estabelecer um valor de 2 Euros por bilhete, para assistir aos espectáculos nas noites de 04 e 05 de Maio. -----

-----Proponho ainda a pagamento do valor da inscrição de 3 Euros, por cada modalidade dos Workshop’s que se encontram disponível – Hip-Hop, Salsa e Kizomba, os quais se irão realizar ao longo do dia 05 de Maio. -----

-----De salientar que toda a verba recolhida reverterá a favor de duas instituições de solidariedade social residente no Município, que será sugerida por cada um dos grupos participantes, e posteriormente sorteadas no final de cada um dos dois espectáculos. Uma vez que os três Workshop’s se realizam apenas no dia 05 de Maio, e de forma a evitar favorecimentos, o valor obtido com a sua realização, será equitativamente dividido pelas 2 instituições, sorteadas nos dois dias.” -----

-----Deliberado aprovar o valor de dois euros por bilhete para assistir aos espectáculos nas noites de quatro e cinco de Maio. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o valor de três euros, por cada modalidade dos Workshops, que se irão realizar no dia cinco de Maio. -----

-----**III MOSTRA DE DOCES E LICORES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE**

MÓS– Presente um ofício da Casa do Povo de Porto de Mós, a solicitar um apoio financeiro, para fazer face às despesas de divulgação e organização da III Mostra de Doces e Licores do Município de Porto de Mós. -----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro de quinhentos euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 100/2007 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer aprovar o projecto referente ao campo de futebol sintético, na Várzea de Porto de Mós, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----**CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA ENGENHEIRO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, NA EN243 EM CORREDOURA, LADO NASCENTE** – Presente uma informação do Chefe de Divisão Eng. José Fernandes, no seguinte teor:-----

-----“Uma vez que o custo estimado da obra provável é de 63.494,10 €, deverá:-----

-----Tipo de Procedimento: Concurso Limitado sem publicação de anúncios, com consulta a pelo menos 5 empresas.-----

-----Tipo de empreitada: Por preço global.”-----

-----Deliberado aprovar o projecto.-----

-----Mais foi deliberado abrir concurso e aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta de José Luís Ramos Raposo, a informar que vende ao Município um prédio rústico, sito na freguesia de Mira de Aire, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 004.0131.0000, com a área de 760 m², pelo montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros.--

-----Deliberado adquirir o terreno inscrito na matriz da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 004.0131.0000, pelo montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**ALTERAÇÃO DA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS APÓLISES N.º 4005107, N.º 4003420 E N.º 4006065** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Por imposição da Lei nº13/2006 de 17 de Abril que define o Regime Jurídico do Transporte Colectivo de Crianças, foi solicitado à Empresa Lusitânia – Companhia de seguros S.A, com a qual foi efectuado a contrato de Prestação de Serviços na área dos seguros, o aumento do montante da cobertura de Responsabilidade Civil de 600.000,00 €, para 1.197.500,00€ das apólices n.º 4005107, n.º 4003420, solicitando também informações das alterações que possam ser aplicadas às referidas apólices.-----

-----Face a esta imposição legal verificam-se pequenos ajustamentos no valor das apólices acima referidas, implicando alteração do valor em relação ao contrato estabelecido.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e seis de Abril de dois mil e sete.-----

-----**CONFRARIA GASTRONÓMICA DA MORCELA D’ARROZ DA ALTA**

ESTREMADURA – Presente uma carta da Confraria da Morcela de Arroz, da Alta Estremadura, a solicitar transporte e alojamento para individualidades espanholas que deslocar-se-ão ao Concelho de Porto de Mós para visita guiada e prova de produtos regionais.-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte de Abril de dois mil e sete.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS NO ÂMBITO DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DE ACTIVIDADE CULTURAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Analisadas as candidaturas das entidades culturais do concelho ligadas à música, ao teatro, à dança e outras formas de expressão artística no âmbito do regulamento municipal em vigor e constatando-se que os requisitos exigidos pelo mesmo foram cumpridos, proponho o seguinte financiamento para o desenvolvimento das respectivas actividades: -----

-----Financiamento à actividades culturais:-----

-----Ano de 2007-----

Denominação Social	Extensão	Financiamento
Associação Coral Calçada Romana	Grupo Coral	3.250,00 €
Coro Gaudia Vitae	Grupo Coral	3.750,00 € 1)
Associação Cultural das Pedreiras	Escola de Música	2.500,00 €
	Orquestra Ligeira	1.000,00 €
Associação Cultural e Musical Juncalense	Orquestra Ligeira	1.000,00 €
	Grupo coral	3.250,00 €
	Banda / Escola de música	2.500,00 €
Associação do Rancho Folclórico de Mira de Aire	Rancho Folclórico	3.250,00 €
Banda Recreativa Portomosense	Banda	5.000,00 € 2)
Casa do Povo das Pedreiras	Rancho Folclórico	3.250,00 €
	Escola de Cavaquinhos	2.500,00 €
		3.000,00 € 3)
Casa do Povo de Porto de Mós	Grupo Coral	3.250,00 €
	Escola de música	2.500,00 €
Centro Cultural da Barrenta	Organização do Festival Internacional de Concertinas	2.500,00 €
	Escolas de concertinas	1.250,00 €
Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros	Rancho folclórico	3.250,00 €
Círculo Cultural Mirense	Orquestra Ligeira	1.000,00 €
	Banda	1.500,00 €
	Escola de Música	2.500,00 €
Sociedade Recreativa da Cabeça Veada	Rancho Folclórico	3.250,00 €
	Escola de Música	1.250,00 €
Mata Jovem	Actividades de Diversa Ordem	1.200,00 €
Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	Fanfarras	1.500,00 €

-----**1)** Inclui apoio para o financiamento das actividades do XXI aniversário; -----

-----**2)** Inclui pagamento de deslocações ao encontro nacional de bandas, realizado em Aveiro;-----

-----**3)** Inclui apoio para o financiamento da organização do festival de folclore das festas de S. Pedro de 2006 e 2007. -----

-----**A Título de Investimento – Financiamento Extraordinário**-----

Círculo Cultural Mirense	Obras na Sede – Colocação de Pavimento	1.500,00 €
--------------------------	--	------------

-----Deliberado aprovar os apoios financeiros propostos, tendo os Vereadores do Partido Socialista apresentado uma declaração de voto, no seguinte teor: -----

-----“O apoio financeiro atribuído em 2007 a todas as associações Culturais que se

candidataram ao mesmo de acordo com o regulamento em vigor, revela uma vontade inequívoca em promover uma política cultural clara e activa, responsabilizando todos os agentes culturais na promoção das suas actividades. -----

-----É um esforço financeiro enorme que contempla várias extensões, desde escolas de música, escolas de dança, festivais de Folclore e outras iniciativas diversificadas que demonstram uma vontade de cooperação entre a Autarquia e entidades culturais do concelho, conseguindo-se um equilíbrio dinâmico entre a defesa e valorização do património cultural o apoio à criação artística e promoção da cultura portomosense.” -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A RECONVERSÃO DE UM RESTAURANTE EM UNIDADE HOTELEIRA** – Presente uma carta de Joaquim Ascensão Cordeiro, proprietário do Restaurante Rosa, Lda., sito no lugar de Grutas de Santo António, freguesia de Alvados, a solicitar autorização para reconverter o restaurante, existente desde mil novecentos e setenta e quatro, num projecto de unidade hoteleira, de acordo com a lei de ordenamento. -----

-----A Câmara Municipal apoia a iniciativa e não vê qualquer inconveniente na instalação de uma unidade hoteleira no local, devendo a mesma respeitar a legislação em vigor sobre o licenciamento das construções deste tipo. -----

-----**RECLAMAÇÃO AO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE SERRA DE AIRE E CANDEEIROS QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO PÚBLICA** – Presente uma informação, no seguinte teor: -----

-----“Na análise aos documentos do Plano de Ordenamento do PNSAC que está em discussão pública, a Câmara Municipal de Porto de Mós entende o seguinte: -----

-----1- Não foi dado cumprimento às questões abordadas na acta de reunião de concertação, de 13 de Setembro de 2006, nomeadamente: -----

-----a) Ponto 1 - Abertura de novas pedreiras; -----
-----b) Ponto 2 - A área de aumento das mesmas que a proposta deste município é de 40%; -----

-----c) Ponto 3 - Foi acordado retirar-lhe o carácter de “*área non edificandi*” e na proposta apesar de haver alguma alteração continua a ser proibida a construção de habitações, o que discordamos por se considerar que não estamos numa zona de elevada sensibilidade e assim deve ser prevista qualquer tipo de construção; -----

-----d) Ponto 4 - A exploração de energia eólica não deve ser limitada a 10 unidades por parque eólico nem a distância entre os parques eólicos deve ser no mínimo de 5km, pois entendemos que não deve haver limite de unidades por parque eólico nem às distâncias visto que os mesmos são objecto de análise sobre impacto ambiental, e por considerarmos que as energias renováveis são estratégicas para o concelho de Porto de Mós e não só. -----

-----2- A Câmara Municipal entende que o Plano de Ordenamento deve prever a abertura de novas pedreiras independentemente do fecho de outra, mesmo fora da UOPG’S, porque tal situação contraria o direito urbanístico vigente dos municípios e essa medida vai provocar a especulação sobre estas unidades, para além de se poder considerar tal medida como limitativa ao direito do trabalho livre e poder ser considerada inconstitucional. -----

-----3- No seguimento da discussão pública de impacto ambiental do projecto do IC9 em conjunto com as variantes a Porto de Mós, a declaração “DIA” não foi favorável sobre as variantes a Porto de Mós e a sua ligação ao IC9. -----

-----Assim a Câmara considera que deveria ficar marcado no Plano de Ordenamento do PNSAC uma proposta de corredor/es que garanta a execução dessa variante que ligue o IC9 a Porto de Mós e às estradas N.362 (Serro Ventoso) e N.243 (Mira de Aire), por considerar que é estrategicamente uma infra-estrutura de grande importância para o Plano Rodoviário Municipal e Nacional. -----

-----4- Nas cartas do Plano de Ordenamento verifica-se que existe sobreposição de zonas consideradas “*non edificandi*” com aglomerados urbanos actuais, que por lapso do PDM em vigor não ficaram considerados espaços urbanos, mas que na verdade já existem. -----

-----A Câmara na revisão do PDM que está em curso pretende essa alteração mas a

proposta apresentada pelo Plano de Ordenamento do PNSAC prevê restrições para esses locais. -
-----Assim deverá ser contemplado nesse mesmo documento do Plano de Ordenamento
do PNSAC essa situação, pois é já do conhecimento dos serviços do PNSAC e ICN, a nova
delimitação de perímetros urbanos que este município está a propor na revisão do PDM. -----

-----5- Devido ao interesse turístico que o próprio PNSAC tem apostado, consideramos
que a zona da Pedra do Altar (Grutas de Santo António) deverá ser classificado como zona de
interesse turístico possibilitando a construção de edifícios e infra-estruturas hoteleiras ou
similares, cujo perímetro deverá ser limitado entre o Restaurante “As Pedras” e as próprias
Grutas de Santo António. -----

-----6- Pelo articulado do regulamento do Plano de Ordenamento do PNSAC proposto é
entendimento deste município que no licenciamento de pedreiras (indústria extractiva) apenas é
possível fazer uma única alteração/ampliação e que durante o prazo de vigência deste Plano os
requerentes não podem obter mais do que um pedido de licenciamento.-----

-----Assim, consideramos tal normativo desadequado e contra a legislação urbanística
em vigor, e por isso deve ser revisto a fim de permitir que qualquer requerente possa licenciar
mais do que uma vez uma alteração/ampliação de uma pedreira ou outro estabelecimento
industrial.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**VOTO DE LOUVOR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA
DA MENDIGA** – Presente uma proposta do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura,
Acção Social e Desporto, Dr.º Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:---

-----“A Associação Cultural e Recreativa da Mendiga sagrou-se recentemente campeã
distrital de futsal na categoria de seniores, época de 2006/2007. Este facto deve-nos congratular
a todos não só pela dinâmica que esta Associação tem imprimido à vida desportiva no concelho,
mas também porque demonstra que as entidades desportivas bem estruturadas com projectos
próprios conseguem um dinamismo próprio que se projecta no plano desportivo mas também na
sustentação da própria Associação. -----

-----Por este facto proponho um voto de louvor à Associação Recreativa e Desportiva
da Mendiga não só pelo êxito desportivo alcançado mas também pelo dinamismo que os seus
dirigentes têm imprimido à vida da Associação.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e atribuir um voto de louvor à Associação
Recreativa e Desportiva da Mendiga.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por
unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em
Mínuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a
presente Acta. -----